

ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
"Casa de Zenildo Tourinho"

PROJETO DE LEI 23/2021

Câmara Municipal de Jequié

A Comissão de Justiça, Finanças, Consumidor  
Para os devidos fins.

Sala das Sessões em 31/05/2021

Presidente

"Proíbe a suspensão de fornecimento de água ou energia elétrica às sextas-feiras ou em véspera de feriado, no município de Jequié-BA"

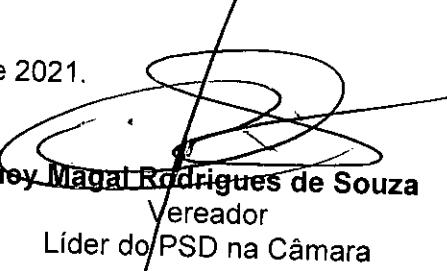
A CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno desta Casa, faz saber que o Plenário aprova e remete ao Chefe do Poder Executivo para sanção, a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Esta Lei estabelece que as empresas responsáveis pelo provimento de água e energia elétrica suspendam o fornecimento em vésperas de feriado ou às sextas-feiras.

**Art. 2º** - A empresa que descumprir esta lei será penalizada com uma multa equivalente a 1 (um) salário mínimo por dia de descumprimento, a favor da parte penalizada.

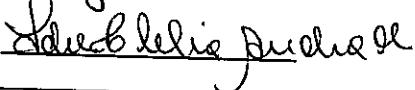
**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

  
Sidney Magal Rodrigues de Souza  
Vereador  
Líder do PSD na Câmara

**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
REGISTRADO**

Sob número 93/2021 as fls. 93 a 93U  
Do livro Decreto nº 19  
Jequié 03 de junho 2021

  
Silviano Andrade

ESTADO DA BAHIA  
**CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ**  
"Casa de Zenildo Tourinho"

### JUSTIFICATIVA

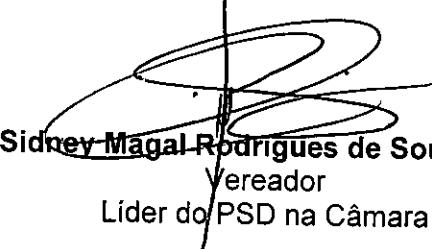
As dificuldades enfrentadas pelos cidadãos jequieenses com o atual cenário econômico do país são muito grandes. Está em dia com o pagamento das faturas de agua e luz é um desafio. A situação torna-se ainda mais grave quando a interrupção é feita na véspera de feriado ou as sextas-feiras, onde a religação é bem mais burocrática do que me dias normais.

Além da dificuldade de conseguir os recursos para quitação, a interrupção do fornecimento às vésperas de feriado ou na sexta-feira, gera um transtorno ainda maior, tendo em vista os prazos determinados pelas empresas para religação da luz ou água.

A água é um bem essencial às famílias e o fornecimento de energia elétrica se constitui como algo de primeira necessidade, principalmente em uma cidade muito quente como Jequié, onde muitos precisam de um climatizador para se passar à noite.

Expostas, assim, as razões determinantes da minha iniciativa, e contando com o acatamento dos nobres Colegas, renovamos os protestos de alta consideração.

Sala das Sessões, 31 de maio de 2021.

  
**Sidney Magal Rodrigues de Souza**  
Vereador  
Líder do PSD na Câmara